Ata da reunião ordinária remota do Colegiado do Curso de Mestrado em Direito da UFS, realizada em 23 de agosto de 2021.

No vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente e via on-line pela plataforma Google Meet <https://meet.google.com/rnz-toum-hiv>, os membros do curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe, conforme convocação enviada ao correio eletrônico dos docentes (em 19/08/21 via e-mail prodir@academico.ufs.br), sob a Presidência da Profa. Dra. Luciana de Aboim Machado, Coordenadora do PRODIR. Estando presentes os membros: Prof. Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado, Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, Profa Dra Daniela Carvalho Almeida da Costa, Profa Dra Karyna Batista Sposato, Prof. Dr Ubirajara Coelho Neto, Prof. Dr Lucas Gonçalves, Prof. Dr Henrique Ribeiro Cardoso, Profa Dra Jussara Maria Moreno Jacintho, Profa Dra Flávia de Ávila, Profa Dra Miriam Coutinho de Faria Alves, Prof Dr Pedro Durão, Profa Dra Tanise Zago Thomasi, e os discentes Elza Lucimara Albuquerque Del Castilo e Felipe Kleber Vieira de Andrade. Havendo quórum legal, deu-se início a reunião, solicitando aprovação para inclusão de 01 (um) ponto de pauta: 13) Aproveitamento de Estudos – MATHEUS ARRUDA GOMES. Aprovado, sendo este pleito deferido pelo colegiado por unanimidade. Em seguida, a coordenadora do PRODIR fez alguns informes referentes aos prazos previstos pela COPGD para consolidação de turmas, trancamentos e finalização do período 2021.2. Posto, isto seguiu com a pauta **1) Homologação da ata da última reunião com quórum 04/03/2021.** Ata aprovada por unanimidade sem ressalvas. **2) Apoio Institucional do PRODIR para publicação eletrônica periódica "Restaurativismo e cultura jurídica humanística" - Profa. Dra. Selma Pereira de Santana (UFBA).** Profa Dra Luciana Aboim explicou a todos que o nosso programa recebeu pedido de apoio ao livro eletrônico "Restaurativismo e cultura jurídica humanística" cujo projeto foi enviado para todos docentes do PRODIR juntamente com a convocação desta reunião. Os presentes foram favoráveis ao apoio do PRODIR ao livro, sendo relevante esta intercessão entre PPGDs. **3) Solicitação de prorrogação prazo para qualificação - FELIPE KLEBER VIEIRA DE ANDRADE.** O discente requereu ao colegiado prorrogação do prazo para qualificação, em virtude das intensas atividades realizadas no decurso do primeiro semestre de 2021 ao assumir cargo público de delegado. Profa Dra Luciana Aboim ressaltou a existência de decisão adotada em reunião de colegiado do PRODIR, pela impossibilidade de prorrogação de prazos com exceção de licença maternidade e licença para pós-doutoramento do docente; na sequência, a coordenadora expressou que é importante a flexibilização desta decisões em virtude do momento que estamos vivenciando de PANDEMIA. Após ouvir a orientadora do discente supradestacado, a Profa Dra Daniela Carvalho, os membros foram favoráveis ao deferimento do pleito, prorrogando o prazo por 02 meses, o que também impactará na defesa final da dissertação. **4) Solicitação de trancamento de disciplina devido Licença Médica – SÉRGIO HENRIQUE GONÇALVES.** Diante do atestado médico com CID-10 F41.2 e após ouvir o orientador do discente Prof. Dr. Carlos Augusto, os membros foram favoráveis ao deferimento do pleito no sentido de realizar trancamento de matricula

por 120 dias, prorrogando o prazo final para defesa da dissertação para junho de 2023. **5) Solicitação de matrícula fora do prazo do calendário da POSGRAP – ELZA LUCIMARA DE ALBUQUERQUE**. Profa Dra Luciana Aboim explicou que a discente não conseguiu concretizar matrícula em disciplina durante os 03 períodos de matrícula adotados pela COPGD e que ao tentar contato com a Coordenação de Pós-graduação solicitando matrícula fora do prazo, os mesmos negaram o pedido, visto que os prazos do calendário acadêmico precisam ser respeitados. O Prof Dr Henrique Ribeiro, que estava como coordenador no período de matrículas online, explicou os problemas técnicos enfrentados, incluindo a oferta da disciplina ministrada por ele em período equivocado, o que foi corrigido no primeiro dia da 1ª fase de matrícula. Diante do exposto, após ouvir a orientadora da discente Profa Dra Daniela Carvalho, e visando não prejudicar a aluna em razão do problemas ocorridos durante o prazo de matrícula, os membros do colegiado presentes foram favoráveis a prorrogação do prazo final por 02 meses a fim de proporcionar que a aluna possa estudar no semestre em curso (2021.2) informalmente em alguma disciplina já ofertada no PRODIR, devendo esta ser escolhida pela discente em conjunto com a sua orientadora e combinado com docente da disciplina que também ofertará 2022.1 a mesma disciplina, de modo a possibilitar que o docente que ministra a disciplina escolhida adiante a nota da discente, consolidando a atividade desta no ínicio de 2022.1 posto que a defesa da dissertação final desta discente deve ocorrer até abril de 2022. **6) Solicitação de afastamento por licença maternidade - LARISSA QUEIROZ SIMEÃO.** Em virtude do pleito da discente e ao dever constitucional de proteção da infância e da maternidade, os membros foram favoráveis ao trancamento da matrícula por 180 dias contados desde 22 de julho de 2021, conforme requerimento. **7) Instrução Normativa – Retorno das atividades Presenciais.** Tratado no item 10 desta reunião. **8) Relatório de estágio docência.** A Profa Dra Luciana Aboim explanou que todos os Relatórios Estágio Docência estão assinados pelos seus respectivos orientadores e de acordo com as normas jurídicas que regem o PRODIR. Assim, foram aprovados os relatórios do estágio de docência dos discentes: Tatiana Batista Frosi, Juliana Araújo Pinto, Deise Cássia de Macêdo Silva, Mateus Levi Fontes Santos, Junior Gonçalves Lima, Francisco Gerlândio Gomes dos Santos. **9) Edital de Processo Seletivo, aluno regular 2022.1 – indicação de comissão.** A Profa Dra Luciana Aboim informou a necessidade de formar comissão com 05 docentes para elaboração dos Editais de Processo Seletivo para 2022.1, conforme os modelos e as orientações pertinentes já enviados pela COPGD. Ela ressaltou que nos termos do memorando enviado pela COPGD, o prazo final para o processo seletivo é 14 de janeiro de 2022, e o prazo para o programa enviar à COPGD o edital para as devidas publicações é de 08 a 20 de setembro de 2021. Assim, restou estabelecida a comissão de seleção do PRODIR composta pelos docentes: Luciana de Aboim Machado, Henrique Ribeiro Cardoso, Tanise Zago Thomasi, Ubirajara Coelho Neto e Miriam Coutinho de Faria Alves. Suplentes: Daniela Carvalho Almeida da Costa e Pedro Durão. **10) Portaria 928 da UFS (30.07.21) – Retorno das atividades Presenciais.** A Profa Dra Luciana Aboim informou a todos o que versa a Portaria 928 no tocante ao retorno gradativo das atividades administrativas presenciais. Após análise das necessidades do programa, os membros foram desfavoráveis ao retorno presencial das atividades administrativas no corrente ano. Caso

haja obrigatoriedade da instituição e havendo condições sanitárias favoráveis, a servidora deverá realizar suas atividades semipresenciais, após contagem de 28 dias da 2ª dose da vacina, estabelecendo 01 (um) dia na semana para atendimento presencial, e os demais dias permanecerão remoto. **11) Reuniões do PRODIR no segundo semestre 2021.2 e da Comissão de Planejamento Estratégico.** A coordenadora do PRODIR explicou a necessidade de definir as datas das próximas reuniões ordinárias do programa para o semestre 2021.2. Após análise, os presentes concordaram com as seguintes datas: 04/10, 09/11, 09/12. Caso haja demandas urgentes serão convocadas reuniões extraordinárias. **13) Aproveitamento de Estudos – MATHEUS ARRUDA GOMES.** O discente pleiteia aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno especial para contabilização dos créditos do mestrado. DIREI0029, DIREI0030 e DIREI0034. Após análise dos documentos anexados relativos a matérias cursadas como aluno especial, os membros foram favoráveis ao deferimento do pleito. **12) O que ocorrer.** A profª Karyna Sposato pôs à disposição 02 duas discentes, que são suas orientandas, que faltam realizar 30h de estágio docência para integralização dos créditos. Restou ajustado que Clara Adão e Nara Caroline serão acompanhadas no estágio de docência destas 30 horas pela profª Clara Angélica e Danilo pela profª Miriam Coutinho. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião. Eu, Nayara Rocha da Silva, Auxiliar Administrativo/PRODIR/UFS, juntamente à coordenadora do PRODIR, Profa. Dra. Luciana de Aboim Machado, lavramos a presente ata.